

1 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO Função Razão para a nova versão Responsável pelo Processo Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Aprovação Presidência

Divulgação Todos os Colaboradores.



2 DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Enquadramento

Objetivo do Processo

A gestão e participação em programas internacionais, tendo em vista a constante introdução de melhorias e crescente envolvimento e representação da ESEL.

Garantir o cumprimento dos referenciais de requisitos da A3ES, publicados no Manual de Auditoria V 1.4 – janeiro 2020:

"Referencial 7 – Colaboração interinstitucional e com a comunidade: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

No âmbito das políticas de interação com o exterior, a instituição dispõe de procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere:

- À colaboração interinstitucional;
- À prestação de serviços ao exterior;
- À ação cultural, desportiva e artística no exterior;
- À integração em projetos e parcerias nacionais;
- Ao contributo para o desenvolvimento regional e nacional, adequado à missão institucional;
- À obtenção de receitas próprias através da atividade desenvolvida."

"Referencial 8 – Internacionalização: A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.

No âmbito das suas políticas de internacionalização, a instituição definiu procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades de índole internacional, designadamente as relativas:

- À participação/coordenação em atividades internacionais de educação e formação;
- À participação/coordenação em projetos internacionais de investigação;
- À mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não-docente."



Agentes

Recursos Humanos.

Principais recursos

Recursos financeiros, Fornecedores, Sistemas de informação e comunicação.

Método de monitorização

Auditoria Interna, Revisão do SIGQ e monitorização do indicador de eficácia do processo, previsto no Planeamento da Qualidade.

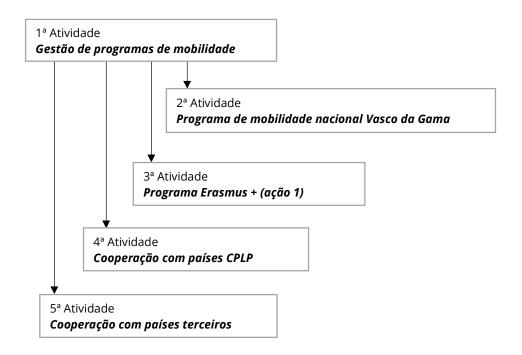
Fluxograma

<u>Entradas</u>

Legislação, Regulamentação, Acordos, Protocolos, Guias.

Processos de Origem

Gestão Estratégica.



<u>Saídas</u>

Candidaturas e processos de mobilidade e programas, Relatório de Atividades.

Processos de Destino

Gestão Estratégica, Comunicação e Imagem, Gestão de projetos com financiamento externo e investigação



1ª Atividade: Gestão de programas de mobilidade

	Quando	Resp.	O quê Como	Resultado / Informação Documentada
1.	De 3 em 3 anos	GRIM	 Valida com a Presidência novos/continuidade dos acordos bilaterais Aceita/rejeita o acordo em plataforma própria Solicita divulgação dos acordos no site ao Suporte 	Acordos bilaterais
2.	Sempre que necessário	GRIM	 Toma conhecimento de novos/revisão de Protocolos pela Presidência Solicita divulgação dos Protocolos no site ao Suporte 	Protocolos
3.	Anualmente	GRIM	• Emite Relatório de Atividades e submete à Presidência	Relatório de Atividades

2ª Atividade: Programa de mobilidade nacional Vasco da Gama

	Quando	Resp.	O quê Como	Resultado / Informação Documentada
1.	Anualmente	GRIM	 Gere a atribuição de mobilidade nacional conforme Regulamento do Programa Vasco da Gama (da responsabilidade do CCISP) Disponibiliza toda a informação no website ESEL, nomeadamente o Guia Orientador de Candidatura ao Programa Vasco da Gama, e atua conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM 	Regulamento do Programa Vasco da Gama Guia Orientador de Candidatura ao Programa Vasco da Gama Manual de Procedimentos do GRIM
2.	Durante o prazo de candidatura	GRIM	Gere o processo de candidaturas de Docentes / Não Docentes	Candidaturas
3.	Após candidatura efetuada	Coordenação do Programa Vasco da Gama da ESEL	 Valida e envia às respetivas Coordenações de Ano e regências de UC's para parecer, após o qual é formalmente aceite a mobilidade do/a Estudante, conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM 	Validação das candidaturas
4.	Quando aplicável	GRIM	Efetua a gestão do programa de mobilidade conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Processo de Mobilidade
5.	A todo o tempo	GRIM	 Realiza atendimento presencial, telefónico, via email ou videochamada, procedendo conforme descrito no Manual de Procedimentos do GRIM 	Pedidos de informação



3ª Atividade: Programa Erasmus + (Ação 1)

	Quando	Resp.	O quê Como	Resultado / Informação Documentada
1.	A todo o tempo	GRIM	Realiza atendimento presencial, telefónico, via email ou videochamada, procedendo conforme descrito no Manual de Procedimentos do GRIM	Pedidos de informação
3.1	^a Atividade: Progra	ama Erasmus + Mob	pilidade de Estudantes Incoming	
2.	Anualmente	GRIM	Disponibiliza no portal da ESEL (EN) os Guidelines para a mobilidade e envia a informação por email a todos os parceiros institucionais e atua conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Guidelines Candidaturas
3.	Quando aplicável	GRIM	Efetua a gestão do programa de mobilidade conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Processo de Mobilidade
3.2	^a Atividade: Progra	ama Erasmus + Mob	oilidade de Estudantes Outgoing	
4.	Anualmente	GRIM	Disponibiliza no portal da ESEL o Guia Orientador de Candidatura aos Programas de Mobilidade de Estudantes - Erasmus+ e CPLP – Cabo Verde e atua conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Guia Orientador de Candidatura aos Programas de Mobilidade de Estudantes - Erasmus+ e CPLP – Cabo Verde Candidaturas
5.	Quando aplicável	GRIM	Efetua a gestão do programa de mobilidade conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Processo de Mobilidade
3.3	a Atividade: Progra	ama Erasmus + Mob	oilidade de Docentes e Funcionários	
6.	Anualmente	GRIM	Divulga as possibilidades de realização de um período de mobilidade para ensino ou formação via email e atua conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Email de comunicação Candidatura Docente/ Funcionário
7.	Quando aplicável	GRIM	Efetua a gestão do programa de mobilidade conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Processo de Mobilidade
3.4	^a Atividade: Progra	ama Erasmus + Coo	peração entre Organizações e Instituições	
8.	Quando aplicável	GRIM	Apoia a candidatura a projetos na Plataforma da Comissão Europeia	Projetos de cooperação
9.	Durante a execução do projeto	Núcleo de Gestão de Projetos	Efetua a gestão financeira do projeto, conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM e processo Gestão de projetos com financiamento externo e investigação	Gestão financeira



4ª Atividade: Cooperação com países CPLP

	Quando	Resp.	O quê Como	Resultado / Informação Documentada
1.	Anualmente	GRIM	Disponibiliza no portal da ESEL o Guia Orientador de Candidatura aos Programas de Mobilidade de Estudantes - Erasmus+ e CPLP – Cabo Verde e atua conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Guia Orientador de Candidatura aos Programas de Mobilidade de Estudantes - Erasmus+ e CPLP – Cabo Verde
2.	Quando aplicável	GRIM	Efetua a gestão do programa de candidatura conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM	Candidatura

5ª Atividade: Cooperação com países terceiros

	Quando	Resp.	O quê Como	Resultado / Informação Documentada
1.	Quando aplicável	GRIM	 Participa na reunião anual da Florence Network, conforme previsto no Manual de Procedimentos do GRIM Efetua a gestão dos protocolos assinados pela Presidência com Países terceiros 	-

3 INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

A documentação gerada no âmbito da realização das atividades é arquivada de acordo com o descrito Manual de Procedimentos do Expediente, em rede informática, pasta em papel ou SI e retida o tempo considerado necessário pelo Gabinete ou conforme legislação em vigor.

4 SIGLAS E ACRÓNIMOS

DR – Diário da República	SIGQ - Sistema Interno de Garantia da Qualidade
SI – Sistema de Informação	GRIM - Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade